



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 691 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 19/09/2008 as férias da servidora ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES, matrícula 971, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 19/09/2008 a 18/10/2008, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.